



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER Nº50/2022

#### I - MATÉRIA:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2022 - DISPÕE SOBRE A NECESSIDADE DE PADRONIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

#### II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 43 do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão o caderno processual de autoria da Executivo que:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2022 - DISPÕE SOBRE A NECESSIDADE DE PADRONIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.**

Fica aprovado instrução Normativa CI Nº01/2022 proposta pela Unidade de Controle Interno e Diretoria Feral, que dispõe sobre a necessidade de padronização do procedimento do Processo Administrativo Eletrônico a ser adotado na Câmara Municipal De Vargem Alta – ES.

**RELATOR: RIVELINO ROSA**

**III - DECISÃO DA COMISSÃO:** Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

*Sala das Comissões, 01 de setembro de 2022.*

**MARCELO SCARAMUSSA**

Presidente

**RIVELINO ROSA**

Secretário

**EDENILDO DA SILVA SOUZA**

Membro